

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Consta, ainda, da aludida Lista, que todos os acionistas e subscritores são brasileiros, casados, do comércio, domiciliados e residentes nesta Capital. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente informou à assembleia que, conforme proposta da Diretoria, já aprovada pelos senhores acionistas, 20% (vinte por cento) do aumento de capital, representativo da parcela inicial, seriam integralizados, neste ato, pelos créditos em contas correntes existentes na sociedade a favor dos subscritores, para o que seriam feitos oportunamente, os respectivos lançamentos nos livros de contabilidade da sociedade; e que os restantes 80% (oitenta por cento) a partir da consoante a aprovação dos acionistas presentes, aquela Proposta, seriam integralizados de acordo com chamadas parciais a serem feitas pela Diretoria. Passando à última parte da ordem do dia, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dele quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida e aprovada por todos os presentes e a seguir assinada pelo sr. Presidente por mim, Secretário e pelos acionistas componentes da assembleia.

(a.s.) Felício Masi Sobrinho — presidente
Cletho Sabino de Souza — secretário
Felício Masi Sobrinho
Cletho Sabino de Souza
Maria Aparecida de Salles Oliveira Masi
Cassio Mota de Salles Oliveira Netto
Alfredo de Salles Oliveira Netto
Carmineo Pisapio
Primo Borgonovi

Confere com o original, lavrado nos folhos do Livro de Atas da sociedade.
São Paulo, 10 de setembro de 1960.

Felício Masi Sobrinho
Cletho Sabino de Souza

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL "ALBANEVE", com sede nesta Capital, aprovou nesta reunião sob número 174.303, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de janeiro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 10 de setembro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba de imortância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de janeiro de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária a escrivã, confiri e assino. — Geny Salla — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, escrevi e assino: — Cleide Maria Forte. — Visto (P) Perceval Leite Brito — Secretário — Cleide Maria Forte. (189.884 — Cr\$ 4.800,00) (20)

COMPANHIA COMISSARIA AMALGAMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1960

As quinze horas do dia catorze de novembro de um mil, novecentos e sessenta, realizou-se por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à rua Senador Felício, 131 — 9.º andar — sala 92, uma Assembleia Geral Ordinária da Companhia Comissaria Amalgama. Verificado, pela assinatura e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas representando número legal, assumiu a direção dos trabalhos por aclamação unânime o acionista e Diretor Sr. Salim Dabab, que, na qualidade de Presidente, me convidou a mim, Nelson Eduardo Kaltner, para servir como secretário. Composta a mesa o senhor Presidente declarou instalada a presente Assembleia, pedindo-me, de início, que lesse a leitura do Edital de Convocação publicado de acordo com a lei nos quais foi incluído o artigo do Artigo 99, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "Gazeta Mercantil", desta Capital, de 9.11 e 12 e 10, 11 e 12 de outubro p.p. Finda a leitura desta peça lida, os documentos a que se refere a ordem do dia, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração

da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício próximo findo, após o que o sr. Presidente, fazendo uso da palavra, declarou que, apesar de o Balanço Geral, acompanhado das demais peças complementares referentes ao exercício de 1960, terem sido encaminhadas à publicação pelo prazo estipulado pelo decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme recibo que se encontrava sobre a mesa, datado de 5 de novembro do corrente, do Diário Oficial, sob n.º 174.710, até esta data não havia sido publicado sendo que no jornal "A Gazeta Mercantil", o mesmo foi publicado em data de 8 de novembro do corrente. Acrescentou outrossim, que em se tratando de elemento amplamente conhecido pois que se encontravam à disposição dos srs. acionistas desde a convocação da Assembleia, consultava os presentes sobre a possibilidade de prosseguir nos trabalhos independentemente daquela publicação. De pleno acordo, visto tratar-se de irregularidade alheia à sociedade, não tinham dúvidas em prosseguir nos trabalhos. A vista do ocorrido, o Sr. Presidente colocou as referidas peças em discussão, que depois de amplamente debatido o assunto e após haver a Diretoria prestado as informações e esclarecimentos solicitados, foi ele posto em votação abstendo-se de votar os impedidos por lei. Contados os votos verificou-se terem sido aprovados sem restrições, as contas e atos relativos à gestão do exercício de 1960, encerrado a 30 de setembro deste mesmo ano. Esgotada, assim, a matéria dos itens "a" e "b" do Edital passou-se ao item "c" da ordem do dia, ou seja, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos, verificou-se que a escolha recairia nos seguintes: Conselho Fiscal: — para membros efetivos os srs. Henrique Olavo Costa, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Pedrosa de Moraes, 70 — 4.º andar — apto. 42; Salim Jorge Alcázar, brasileiro, casado, médico, residente à rua Pernambuco, 101 e Jorge Diab Mahfuz, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Praça Oswaldo Cruz, 34, 3.º andar, apt. 32, todos nesta Capital. Para membros suplentes os srs. Amim Alcázar, brasileiro naturalizado, viúvo, comerciante, residente à rua Itacolomi, 306, 10.º andar, apt. 1.002; Nagib Mahfuz, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Canárias, 104 e Oddone Fausto Alcide, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Atlântica, 103, todos nesta Capital. Ainda pela Assembleia foram fixados em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais, a cada um, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções. Após declarar empossado o Conselho Fiscal, ora eleito, o sr. Presidente, ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente ata, relação fiel de todo o ocorrido que lida, conferida e aprovada vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 14 de novembro de 1960.

Salim Dabab — Presidente da Mesa
Nelson Eduardo Kaltner — Secretário da Mesa
Salim Dabab
Nelson Eduardo Kaltner
Elias Abdo Nahat
Anis Saibun
Antonio Shoukri
p.p. Americo Sabagh
Nair Calache Kaltner
Victor Abdallah
William Abduch
Waldemar Calache
Nicolau Jorge Calache
Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.
Nelson Eduardo Kaltner
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA COMISSARIA AMALGAMA", com sede nesta Capital arquivou nesta Reunião, sob número 174.811, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de janeiro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 14 de novembro de 1960, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de janeiro de 1961. Eu, Alice Guilolin, escriturária, a escrivã, confiri e assino. Alice Guilolin. E eu, Cleide Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrito e assino. Cleide Maria Forte. (189.890 — Cr\$ 2.600,00)

INDUSTRIA ARTEFATOS DE TECIDOS "PIRAQUARA" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1960

As 9 horas do dia vinte e três de julho de 1960, na sede social à Rua Barão de Jaceguai, 1074 — Piraquara — nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A., representando mais da metade das ações da sociedade, como se verifica das assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", havendo todos previamente exibido as suas ações na forma da legislação em vigor sob a presidência do diretor sr. Walter Jakob Bernhardsgruetter, que convidou a mim Romildo de Campos Paradelo para secretário. Constituída assim a mesa o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e a seu pedido li os editais de convocação que foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 1960 e do seguinte teor: "Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas da Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Rua Barão de Jaceguai n.º 1074, nesta Capital, no dia 23 de julho de 1960 às 9 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) — Autorização para a sociedade prestar fianças em processos fiscais b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de julho de 1960. Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A. Walter Bernhardsgruetter". — A seguir, o sr. presidente da assembleia colocou em discussão o item primeiro da ordem do dia, que trata da autorização pela assembleia à Diretoria, de acordo com a competência prevista nos estatutos para prestar fiança em processos fiscais a terceiros. A proposta da Diretoria é aprovada unanimemente decidindo-se ainda ratificar expressamente a fiança já prestada à firma Alpina S.A. Indústria e Comércio, estabelecida à Av. Gal. Valdomiro de Lima, 717, nesta Capital, na representação de n.º 697-60 da Colêtorial Federal em Santo Amaro, para efeito de recurso à 1.ª Câmara do 2.º Conselho de Contribuintes. Em seguida, finalizando a ordem do dia o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso a fim de tratar de qualquer assunto de interesse social. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra o sr. Presidente suspendeu a presente assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de reiniciados os trabalhos foi lida e acada conforme e por todos assinada. Romildo de Campos Paradelo — Secretário — Gertrud Rose Hansen — Walter Jakob Bernhardsgruetter — Lucia Giralsoi — Hans Ulrich Uebele — Nadja Uebele — Hans Peter Uebele — Eduardo Cordeiro Filho. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata inscrita no livro próprio da sociedade".

Romildo de Campos Paradelo — Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta, reuniram-se nesta cidade de São Paulo, à rua Barão de Jaceguai n.º 1074, às 16.00 horas, os acionistas de Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A., que representavam mais de dois terços do capital social, como se verifica das assinaturas lançadas no "livro de presença" que se acha revestido das formalidades legais. — O Diretor Sr. Walter Jakob Bernhardsgruetter declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária e convidou os senhores acionistas para elegerem o Presidente da Assembleia. Por aclamação foi indicado o acionista Sr. Hans Ulrich Uebele, o qual, para secretário, convidou o Sr. Romildo de Campos Paradelo. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou em função a Assembleia Geral Extraordinária convocada por anúncio publicado na Gazeta Mercantil dos dias 23, 24 e 25 de novembro próximo passado e no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 24, 25 e 26 de novembro próximo passado, anúncio este que foi lido pelo secretário e cujo inteiro teor é o seguinte: — "São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 2 de dezembro de 1960, às 16.00 horas, na sede social à rua Barão de Jaceguai, 1074, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de julho de 1960; b) Outros assuntos de interesse social. — Dan-

do início a ordem do dia o Sr. Presidente declarou que a Assembleia deveria deliberar sobre a retificação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 1960, e para esse fim, pediu ao secretário que lesse a leitura da ata respectiva lavrada no livro de "Atas de Assembleias Gerais", fls. 31-32: "As 9 horas do dia vinte e três de julho de 1960, na sede social à rua Barão de Jaceguai, 1074 — Piraquara — nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A., representando mais da metade das ações da sociedade, como se verifica das assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", havendo todos previamente exibido as suas ações na forma da legislação em vigor, sob a presidência do diretor sr. Walter Jakob Bernhardsgruetter, que convidou a mim Romildo de Campos Paradelo para secretário. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e a seu pedido li os editais de convocação que foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 1960, e do seguinte teor: "Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas da Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária — na sede social à rua Barão de Jaceguai n.º 1074, nesta Capital, no dia 23 de julho de 1960 às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Autorização para a sociedade prestar fianças em processos fiscais, b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de julho de 1960. Indústria Artefatos de Tecidos "Piraquara" S.A. Walter Bernhardsgruetter". — A seguir, o sr. presidente da assembleia colocou em discussão o item primeiro da ordem do dia, que trata da autorização pela assembleia à Diretoria, de acordo com a competência prevista nos estatutos, para prestar fiança em processos fiscais a terceiros. A proposta da Diretoria é aprovada unanimemente, decidindo-se ainda ratificar expressamente a fiança já prestada à firma Alpina S.A. Indústria e Comércio, estabelecida à av. Gal. Valdomiro de Lima, 717, nesta Capital, na representação de n.º 697-60 da Colêtorial Federal em Santo Amaro, para efeito de recurso à 1.ª Câmara do 2.º Conselho de Contribuintes. Em seguida, finalizando a ordem do dia, o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de tratar de qualquer assunto de interesse social. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu a presente assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de reiniciados os trabalhos foi lida e achada conforme e por todos assinada. Romildo de Campos Paradelo — Secretário; Gertrud Rose Hansen; Walter Jakob Bernhardsgruetter; Lucia Giralsoi; Hans Ulrich Uebele; Nadja Uebele; Hans Peter Uebele; Eduardo Cordeiro Filho. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata inscrita no livro próprio da sociedade". — Depois de lida a Assembleia a referida ata o sr. Presidente esclareceu à Casa que a presente Assembleia fora convocada para preenchimento de dispositivo legal exigido pelo art. n.º 88 da Lei n.º 2.627. Posta em discussão, a sua retificação e ratificação, foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente consultou os presentes para saber se algum quer fazer uso da palavra e verificando não haver ninguém dela querendo fazer uso, cá por findos os trabalhos da Assembleia, solicitando, porém, dos presentes não se retirarem do recinto, a fim de tomar conhecimento e aprova a ata que em seguida se lavrara. Eu, Romildo de Campos Paradelo, cumprindo determinação do Sr. Presidente, redigi e lavei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. São Paulo 2 de dezembro de 1960. Gertrud Rose Hansen — Walter Jakob Bernhardsgruetter — Lucia Giralsoi — Hans Ulrich Uebele — Nadja Uebele — Hans Peter Uebele — Eduardo Cordeiro Filho — Declaramos que a presente é cópia fiel da ata inscrita no livro próprio da sociedade.

Walter Jakob Bernhardsgruetter
JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "INDUSTRIA ARTEFATOS DE TECIDOS "PIRAQUARA" S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Reunião sob número 174.785, por despacho da Junta Comercial em sessão de

17 de janeiro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 23 de julho de 1960, pela qual autorizou a Diretoria a prestar fiança em processos fiscais a terceiros ratificando expressamente a fiança já prestada à firma Alpina S.A. Indústria e Comércio. Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 2 de dezembro de 1960, que retificou e ratificou as liberações tomadas em assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de julho de 1960, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de janeiro de 1961. Eu Geny Salla, escriturária, a escrivã, confiri e assino: — Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrito e assino: — Cleide Maria Forte. — Visto Perceval Leite Brito, secretário: Perceval Leite Brito. (189.887 — Cr\$ 4.370,00)

COMPANHIA LATINO-AMERICANA DE ORGANIZAÇÃO "CLADO"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1960

Aos trinta de abril de mil novecentos e sessenta, às 9 horas na sede social à Rua Xavier de Toledo, 220 — 10.º andar, verificou-se a presença do "Quorum" legal, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Roberto Cochrane Suplicy, Diretor Presidente da Cia. Latino-Americana de Organização "CLADO" — que declarou instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, convidando a mim Churchill Reynolds Locke, para secretar a mesa. O Sr. Presidente distribuiu o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1959, acompanhados do relatório da Diretoria, que, por acumulo de serviços de publicações não foi devidamente publicado em tempo hábil pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, porém, foi publicado no Correio Paulistano em 22 de abril de 1960, a seguir, determinou fossem lidos os editais, ref. ao artigo 99 do Decreto-lei 2627 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29, 30 e 31 de março de 1960, e no Correio Paulistano em 29, 30 e 31 de março de 1960, e a seguir o da convocação publicado, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil dos dias 22, 23 e 24 de abril do seguinte teor: Ficam os senhores acionistas da Cia. Latino-Americana de Organização "CLADO" — convidados a comparecerem à sede social à Rua Xavier de Toledo, 220, 10.º andar, no dia 30 de abril às 9 horas, a fim de reunidos em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte matéria: a) — exame do balanço, da conta de lucros e perdas do relatório e contas da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1959; b) — eleição da Diretoria; c) — eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960 e fixação dos honorários de seus membros; d) — Diversos assuntos. Usando a palavra, o Presidente declarou que a assembleia devia manifestar-se sobre o 1.º item, a ordem do dia e mandou que eu Secretário, procedesse a leitura dos documentos constantes do referido item. Finda a leitura, como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente submeteu os ditos itens à votação, verificando-se aprovação de todos por unanimidade de votos, abstendo-se de votar as pessoas legalmente impedidas. Declarou o Sr. Presidente que o item 2.º determinava a eleição da Diretoria para o presente exercício, e fixação da remuneração de seus membros. Pelo Sr. Domingos Consales, que pediu a palavra foi proposta a reeleição dos srs. Roberto C. Suplicy para o cargo de Diretor-Presidente e do Sr. Thomas A. C. Scott, para o cargo de Diretor Comercial, acumulando também a função de Diretor-Técnico. Submetida a apreciação da Assembleia a proposta acima, foi ela aprovada por unanimidade de votos a Assembleia ficou em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a remuneração de cada Diretor para eleito. A seguir disse o Sr. Presidente que o item 3.º previa a eleição dos integrantes do Conselho Fiscal respectivos Suplentes para o exercício de 1960 e sua remuneração. Pelo Sr. Paulo C. Suplicy, que pediu a palavra foram propostas as seguintes pessoas: Efetivos: 1.º Antonio Wilson Nunes, residente à R. Xavier de Toledo, 220 — 10.º andar — 2.º Afonso Mormanno Sobrinho — 3.º Leonarço Amaral 1.º Nilton Souto Munhoz, 2.º Luis